



**RESOLUÇÃO Nº 125/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 15/12/2025.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Augusto Cesare de Campos Soares

**Ano Letivo**

2025

Fabrizio Meller da Silva

2025

Francisco Giovanni David Vieira

2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
*Diretor.*